



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO Nr 296-17-DE/CBMSC
(Processo Nr 296-17-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ E PALHOÇA- SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **12 à 20 de abril de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Palhoça, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Santo Amaro da Imperatriz e Palhoça.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de **02 de maio à 08 de junho de 2017, nas terças e quintas-feiras, das 18h30min às 22h45min**, na sede do quartel do Corpo de Bombeiro de Palhoça, Rua Coronel Bernardino Machado, 181 - Centro - Palhoça/SC
CEP 88130-220

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **12 à 20 de abril**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 A Inscrição será realizada somente através de formulário online, com o seguinte link <https://goo.gl/forms/nkZkxSUneHjMmcio1>

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas prioritariamente obedecendo-se os seguintes critérios:

7.1.1 1º 50% (cinquenta por cento) das vagas para candidatos que residem ou trabalham em Palhoça;

7.1.2 50% (cinquenta por cento) das vagas para candidatos que residem ou trabalham em Santo Amaro da Imperatriz;

7.1.3 Caso as vagas elencadas no item 7.1.2 não sejam todas preenchidas, serão disponibilizadas aos candidatos que preencham os requisitos do item 7.1.1;

7.2 O critério de desempate será a ordem de inscrição;

7.3 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça, até às 15h do dia **24 de abril de 2017**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: de **25 à 28 de abril de 2017**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça, das 13h30 às 19h.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça (2ªCBM/10ºBBM) está localizada no seguinte endereço: Rua Coronel Bernardino Machado, 181 - Centro - Palhoça/SC CEP 88130-220;

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 102b3@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone **(48) 3665-5746**.

Quartel do 10ºBBM, São José, 10 de Abril de 2017.

SANDRO MARTINS – Ten Cel BM
Comandante do 10º BBM